

## PLATAFORMA POR UM NOVO MARCO REGULATÓRIO PARA AS ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL

As articulações, redes, movimentos e organizações que subscrevem esse documento pleiteiam um **Novo Marco Regulatório** que consolide uma relação harmônica e construtiva das Organizações da Sociedade Civil (OSC's) com o Estado, os governos e com a própria sociedade.

Tal reivindicação está embasada na necessidade de uma política de Estado com instrumentos e mecanismos que assegurem a autonomia política e financeira das OSCs para o fomento à participação cidadã, no sentido de contribuir para a radicalização da democracia e a revitalização de processos contemplando instrumentos deliberativos e de controle social. Ademais, tal política deve favorecer a independência, autonomia e sustentabilidade institucional das OSCs e deve, necessariamente, abarcar:

- Processos e instâncias efetivos de participação cidadã nas formulações, implementação, controle social e avaliação de políticas públicas;
- Instrumentos que possam dar garantias à participação cidadã nas diferentes instâncias;
- O estímulo ao envolvimento da cidadania com as causas públicas, criando um ambiente favorável para a autonomia e fortalecimento das OSCs;
- Mecanismos que viabilizem o acesso democrático aos recursos públicos e que permitam a operacionalização desburocratizada e eficiente das ações de interesse público;
- Um regime tributário apropriado e favorecido às OSCs, incluindo a criação e aprimoramento de incentivos fiscais para doações de pessoas físicas e jurídicas.

Para sua consecução, propõe-se a constituição de um Grupo de Trabalho composto por representações das OSCs e dos diversos segmentos estatais, que possam abranger a diversidade de temas e interesses na esfera pública, sob liderança da Secretaria da Presidência da República, com forte envolvimento da Casa Civil, com o objetivo de elaborar, no prazo máximo de um ano, uma proposta de legislação que atenda de forma ampla e orgânica os tópicos aqui colocados.

### Contexto e fundamentação

Foram identificadas, em 2005, num estudo do IBGE (Fasfil), 338 mil Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos, aqui chamadas de Organizações da Sociedade Civil (OSC's). O estudo mostra que, sob qualquer critério analítico adotado, existe uma extrema diversidade e pluralidade neste segmento. Do ponto de vista político, é inegável a contribuição destas OSCs à reconstrução democrática brasileira. Muitas delas tiveram papel proeminente no processo de redemocratização que culminou na Constituição de 1988. Foram protagonistas de iniciativas pioneiras em diversas áreas sociais, animaram articulações e redes cidadãs com base nas quais se construíram propostas que, pouco a pouco, se consolidaram como políticas públicas e em propostas de ação implementadas efetivamente no País.

Sob outra ótica, dados das Contas Nacionais indicam que o conjunto deste segmento institucional contribuiu (em 2005) com um valor de 1,2% do PIB (estimativa via dados IPEA/IBGE). Esta contribuição, comparada com a dos 39 segmentos da Indústria de Transformação é somente inferior à da indústria petrolífera, da construção civil sendo quatro vezes maior que o segmento de automóveis e 12 vezes maior que o segmento de eletrodomésticos.

Do ponto de vista socioeconômico, as OSCs empregam 1,7 milhões de trabalhadores. Segundo dados PIA-Empresas/IBGE-2005, estas OSCs empregam mais trabalhadores que o setor de fabricação de veículos automotores, do que o setor de metalurgia básica, do que a totalidade da indústria extrativa (inclusive petróleo) e da indústria têxtil. Destaca-se ainda, segundo pesquisas, que cerca de 20% da população brasileira destina recursos financeiros próprios e/ou se dedicam, voluntariamente, a algum tipo de atividade nas OSCs.

No âmbito das políticas públicas, muitos dos programas do atual governo nas áreas de saúde, meio ambiente, desenvolvimento rural, educação, direitos humanos, dentre outros, são resultado direto de experiências das OSCs ao longo de mais de três décadas. Exemplos emblemáticos são o trabalho da Pastoral da Criança, o Programa de Construção de Cisternas no semi-árido, além de tantas organizações que incidem sobre questões de Direitos Humanos, Gênero, Etnia e Gerações, na luta pela Educação de qualidade ou defesa do meio ambiente, dentre outras tantos temas.

O dinamismo e a capacidade de mobilização desse segmento contribuíram, definitivamente, na reconstrução do estado democrático do País e, ultimamente, associados a uma maior sensibilidade do Estado brasileiro, vem colaborando para que, nos últimos anos, se aumentasse, significativamente, a participação democrática das OSCs

nos vários espaços públicos, bem como, sua incidência na política, na gestão e na operacionalização, com transparência, da agenda pública.

Adicionalmente, nos últimos anos, foram estabelecidos laços de solidariedade e parcerias com entidades internacionais que muito contribuíram para o avanço da construção de uma cidadania planetária (a exemplo do Fórum Social Mundial). Hoje, o dinamismo e o protagonismo das OSCs brasileiras é amplamente reconhecido, inclusive internacionalmente, como uma das sociedades civis mais ativas no ambiente mundial.

Na atualidade, esse dinamismo e essa incidência política se vêem prejudicados e ameaçados por uma série de fatos e situações, que não correspondem às expectativas da própria sociedade e da comunidade internacional quanto aos avanços sociais e políticos conquistados no processo democrático brasileiro.

Um primeiro elemento é que muitas das posições assumidas pelas OSCs e Movimentos Sociais, ao serem divergentes das opiniões dos grupos tradicionalmente dominantes no país, deflagram reações conservadoras e antidemocráticas que bloqueiam a participação cidadã e a capacidade de incidência das OSCs. A mais comum dessa reação é a tentativa de desqualificação e até mesmo a criminalização das OSCs.

Por outro lado, os poucos casos de uso indevido de entidades para desenvolvimento de atividades ilícitas, por parte de representantes e membros dos poderes públicos constituídos, associados a um processo de desinformação inflacionado pela mídia, fazem parecer para a sociedade que o ilícito e a corrupção são intrínsecos ao desenvolvimento da atividade cidadã. Esse tipo de situação gera também um descrédito de todos os agentes na esfera pública – estatal ou da sociedade civil organizada.

A resultante final de todo esse processo é uma perda de credibilidade das OSCs em sua relação com a sociedade em geral, que acaba minando valores republicanos, de solidariedade e de fraternidade, dilapidando a capacidade de atuação das OSCs.

O Estado brasileiro é historicamente clientelista e centralizador na sua relação com a sociedade civil. Além disso, as várias instâncias públicas desenvolvem diferentes tipos de controle que não se comunicam. O processo de descrédito e criminalização de hoje acaba por agravar esta situação, induzindo operadores e gestores públicos e privados a requerer uma infinidade de condicionalidades para o estabelecimento de qualquer tipo de cooperação e parceria, assumindo, como princípio, que todas OSCs são “desqualificadas e/ou suspeitas”.

Esse quadro representa uma ameaça real para a construção e a consolidação de um Estado democrático, ao desconsiderar todos os elementos de qualificação, das contribuições e dos resultados obtidos a partir da luta dessas OSCs ao longo das últimas décadas.

O acúmulo dessas ameaças e condicionalidades, bem como suas contradições geram uma insegurança jurídica no relacionamento das OSCs com o Estado e com as próprias instituições privadas, que terminam por adotar os procedimentos de instituições públicas na relação privada.

Tendo em vista essa contextualização, as instituições que subscrevem esse documento reafirmam seus compromissos com:

- As causas de interesse público, a consolidação da democracia e a ampliação da participação democrática por meio da participação cidadã.
- Aprimoramento, melhoria e intensificação da qualidade da participação das OSCs nos processos de mobilização da cidadania para causas de interesse público.
- Adoção de práticas que permitam a melhor gestão dos recursos manejados pelas OSCs, aperfeiçoando nossas práticas de auto-regulação, transparência e prestação de contas.

Reconhece-se o papel do Estado e dos órgãos estatais para a consolidação do ambiente democrático e de cidadania com inter-relações produtivas entre governos e OSCs. O fortalecimento das OSCs não diminui a responsabilidade e a autoridade das agências do Estado na consecução de políticas públicas que garantam os direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais da cidadania. Ao contrário, reconhece-se que um Estado democrático é forte e dinâmico na medida em que as organizações da sociedade também o são.

Entende-se que um ambiente regulatório estável e sadio favorece a emergência e potencialização de energias sociais que hoje se encontram bloqueadas pelo contexto hostil que se vivencia. Essa é uma tarefa urgente e necessária para que as OSCs e o governo brasileiro se coloquem à altura das esperanças da nação quanto ao desenvolvimento político e social do país e quanto ao papel que o país tem a desempenhar no cenário internacional.